

## **ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL**

### **1ª CONVOCAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2022, às 14:00 horas, a Administração Judicial das empresas **AGNALDO REIS - ME, GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA.**, doravante denominadas em conjunto de “CASA DO GAÚCHO”, a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade dos sócios GERMANO VON SALTIEL e AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por estas empresas junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, tramitando sob o número 5000213-18.2018.8.21.0037, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual.

A Administração Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Avisou, também, que em caso de desconexão dos credores e/ou recuperandas com a plataforma virtual, estes deverão entrar em contato imediatamente com o suporte da Administração Judicial, por meio do whatsapp (51 99171-7069), para solucionar o problema. Em seguida, comunicou que a assembleia de credores somente será instalada em primeira convocação se estiverem presentes credores que representem mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do art. 37, §2º da lei n.º 11.101/05. Após, indicou o credor SICREDI PAMPA GAÚCHO, representado por seu procurador, Dr. RICARDO WERUTSKY, inscrito na OAB/RS n.º 62.707, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como os credores presentes para assinar a ata ao final.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administração Judicial apresentou o quórum presente: **classe II - Garantia Real**, representada por 100% do total dos créditos e na **classe III - Quirografária**, representada por 81,07% do total dos créditos.

Desta forma, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação, haja vista que os credores são titulares “(...) de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)”, conforme preconiza o art. 37, § 2º, da lei 11.101/2005.

Posteriormente, o Administrador Judicial realizou a leitura do edital de convocação, cuja ordem do dia é “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial.”

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, concedeu-se a palavra ao procurador das recuperandas, Dr. CLÁUDIO AMARAL BRUM, OAB/RS 29.336.

Realizada a manifestação, o procurador das recuperandas informou que há necessidade de negociação do plano de recuperação judicial apresentado junto aos credores. Indicou, ainda, que as impugnações de crédito ajuizadas pelos credores poderão alterar significativamente a estrutura da relação de credores, o que influenciaria na votação do Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, postulou pela suspensão da assembleia-geral de credores por 45 (quarenta e cinco) dias.

Após, o representante legal das recuperandas, Sr. Agnaldo Reis, apresentou o histórico da crise das empresas e os termos de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial aos credores.

Oportunizado aos credores apresentarem suas manifestações, os seguintes credores se manifestaram:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: o procurador da Caixa Econômica Federal informou que já havia conversado com as recuperandas anteriormente à AGC, oportunidade em que indicou ser favorável à suspensão por 30 (trinta) ou 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitado.

SICREDI: o representante do credor manifestou-se favoravelmente ao pedido de suspensão, uma vez que a impugnação de crédito ajuizada pelo SICREDI poderá influenciar na votação do PRJ.

BANCO DO BRASIL: O Banco do Brasil solicitou às recuperandas a apresentação dos termos do PRJ protocolado nos autos no dia 25/1/2022, bem como a disponibilização dos contatos das recuperandas para negociações. O procurador das recuperandas, Dr. Cláudio Brum, disponibilizou no chat os seus meios de contatos, quais sejam: e-mail: [claudiobrum@uol.com.br](mailto:claudiobrum@uol.com.br), telefones: (55) 3411-4725 e (55) 99976-0623.

O credor BANCO DO BRASIL solicitou, ainda, a consignação em ata da sua proposta de pagamento às recuperandas:

“Concordância com a Impugnação do Banco na Classe Quirografária no valor de R\$ 461.123,88 1 - Sem deságio; 2 - Atualização financeira de TR + 0,5 % a.m, incidentes sobre o saldo devedor total e desde a data do pedido da Recuperação Judicial até a AGC que aprovar o Plano; 2- Encargos financeiros de TR + 1,0 % a.m, incidentes sobre o saldo devedor total e desde a data da aprovação do Plano em AGC até o final do cumprimento do PRJ; a) Os encargos financeiros calculados desde a data do pedido da Recuperação Judicial até a homologação do PRJ serão incorporados ao valor de capital. b) Os encargos financeiros calculados após a homologação do PRJ serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital. 3- Carência de 12 meses a contar da data da aprovação

do Plano em Assembleia. 4- Prazo para pagamento: 108 parcelas mensais e consecutivas de juros e capital, após o término da carência. 5- Em caso de descumprimento do PRJ em até 30 dias, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos: a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, 042 previstos no PRJ; b) Juros Moratório de 1% a.m, incidentes sobre o valor inadimplido; c) Multa de 2%, calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. 6) Em caso de descumprimento do PRJ maior que 30 dias deverá ser observado o art. 61º, §1º, de que a Recuperação Judicial será convalidada em Falência; 7) Manutenção das garantias originalmente constituídas, mesmo considerando a novação das dívidas que ocorrerá com a aprovação do PRJ; 8) A novação da dívida não se estenderá aos coobrigados, preservando o direito do credor de cobrá-los judicialmente, nos termos do §1º do art. 49 da LRE; 9) Eventual alienação de ativos da recuperanda deverá ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005 10) Incidência de IOF, na forma da legislação vigente.”

Anteriormente ao início da deliberação para a suspensão deste ato, conforme postulado pelas recuperandas, o credor BANCO DO BRASIL requereu prazo de 15 (quinze) minutos para consultar o comitê de crédito da instituição financeira acerca do pedido formulado, o que foi concedido pela Administração Judicial.

Ato contínuo, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia, por unanimidade, representada por 100% dos créditos presentes, para o dia 11 de março de 2022, às 14:00 horas, **em ambiente virtual da plataforma Clickmeeting**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Após, a Administração Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário *Ricardo W*, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelos Credores presentes e pelo representante das recuperandas.

Porto Alegre/RS, 26 de janeiro de 2022.

*Augusto S*

*Germano S*

**VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL**

Administração Judicial

*Cláudio Brum*

**AGNALDO REIS - ME**  
Procurador da recuperanda  
CLÁUDIO AMARAL BRUM  
OAB/RS n.º 29.336

*Cláudio Brum*

**GAÚCHO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES  
LTDA.**  
Procurador da recuperanda  
CLÁUDIO AMARAL BRUM  
OAB/RS n.º 29.336

*Cláudio Brum*

**TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO  
LTDA.**

Procurador da recuperanda  
CLÁUDIO AMARAL BRUM  
OAB/RS n.º 29.336

**Classe II - Garantia Real**

*Ricardo W*

**SICREDI PAMPA GAÚCHO**  
Procurador do credor  
RICARDO WERUTSKY

**Classe III - Quirografia**

*Ellen S*

**BANCO SANTANDER S/A**  
Procuradora do credor  
ELLEN STELLA

*Raquel B*

**UNICRED CENTRO OESTE**  
Procuradora do credor  
RAQUEL BARBOSA

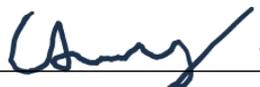
## Página de assinaturas



**Germano Saltiel**  
005.282.490-02  
Signatário



**Augusto Saltiel**  
010.042.330-27  
Signatário



**Claudio Brum**  
464.699.580-87  
Signatário



**Ellen Stella**  
007.689.749-41  
Signatário



**Raquel Barbosa**  
022.463.520-45  
Signatário



**Ricardo Werutsky**  
971.487.090-91  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 26 jan 2022<br>15:33:46 |  | <b>Von Saltiel Administração Judicial</b> criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br)                            |
| 26 jan 2022<br>16:36:54 |  | <b>Germano Von Saltiel</b> (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.       |
| 26 jan 2022<br>16:37:04 |  | <b>Germano Von Saltiel</b> (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.          |
| 26 jan 2022<br>16:39:11 |  | <b>Augusto Gomes Von Saltiel</b> (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |



- 26 jan 2022**  
16:39:39  **Augusto Gomes Von Saltiel** (E-mail: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 201.21.194.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
16:33:46  **Claudio Amaral Brum** (E-mail: [claudiobrum@uol.com.br](mailto:claudiobrum@uol.com.br), CPF: 464.699.580-87) visualizou este documento por meio do IP 187.2.71.101 localizado em Uruguaiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
16:35:06  **Claudio Amaral Brum** (E-mail: [claudiobrum@uol.com.br](mailto:claudiobrum@uol.com.br), CPF: 464.699.580-87) assinou este documento por meio do IP 187.2.71.101 localizado em Uruguaiana - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
15:34:41  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: [ellen@ramaadvogados.com.br](mailto:ellen@ramaadvogados.com.br), CPF: 007.689.749-41) visualizou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
15:34:45  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: [ellen@ramaadvogados.com.br](mailto:ellen@ramaadvogados.com.br), CPF: 007.689.749-41) assinou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
15:34:37  **Raquel Rangel Barbosa** (E-mail: [raquel@deroseadvogados.com.br](mailto:raquel@deroseadvogados.com.br), CPF: 022.463.520-45) visualizou este documento por meio do IP 189.6.252.155 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
15:35:07  **Raquel Rangel Barbosa** (E-mail: [raquel@deroseadvogados.com.br](mailto:raquel@deroseadvogados.com.br), CPF: 022.463.520-45) assinou este documento por meio do IP 189.6.252.155 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
15:50:05  **Ricardo Werutsky** (E-mail: [ricardo@wcbadvogados.com.br](mailto:ricardo@wcbadvogados.com.br), CPF: 971.487.090-91) visualizou este documento por meio do IP 186.213.146.48 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
15:50:12  **Ricardo Werutsky** (E-mail: [ricardo@wcbadvogados.com.br](mailto:ricardo@wcbadvogados.com.br), CPF: 971.487.090-91) assinou este documento por meio do IP 186.213.146.48 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.



**ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES  
LTDA. E OUTROS  
PROCESSO N.º 5000213-18.2018.8.21.0037/RS  
LISTA DE PRESENÇA - 1ª convocação - 26.1.2022**

<b>Classe II - Garantia Real</b>			
01	SICREDI PAMPA GAÚCHO	87.733.077/0001 -59	<i>Ricardo W</i>
<b>Classe III - Quirografários</b>			
02	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001 -91	<i>Camila M</i>
03	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001 -42	<i>Ellen S</i>
04	CAIXA FEDERAL	00.360.305/0001 -04	<i>Rudnei M</i>
05	UNICRED CENTRO- OESTE	02.641.032/0001 -00	<i>Raquel B</i>
06	SICREDI PAMPA GAÚCHO	87.733.077/0001 -59	<i>Ricardo W</i>

## Página de assinaturas



---

**Raquel Barbosa**  
022.463.520-45  
Signatário



---

**Camila Mehlberg**  
290.194.228-80  
Signatário



---

**Rudnei Maciel**  
584.647.510-87  
Signatário



---

**Ricardo Werutsky**  
971.487.090-91  
Signatário



---

**Ellen Stella**  
007.689.749-41  
Signatário

**HISTÓRICO**

- 
- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 26 jan 2022<br>13:16:46 |  | <b>Von Saltiel Administração Judicial</b> criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br)                            |
| 26 jan 2022<br>13:17:40 |  | <b>Raquel Rangel Barbosa</b> (E-mail: raquel@deroseadvogados.com.br, CPF: 022.463.520-45) visualizou este documento por meio do IP 189.6.252.155 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 26 jan 2022<br>13:20:18 |  | <b>Raquel Rangel Barbosa</b> (E-mail: raquel@deroseadvogados.com.br, CPF: 022.463.520-45) assinou este documento por meio do IP 189.6.252.155 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.    |
| 26 jan 2022<br>13:18:02 |  | <b>Camila Flávia Cerussi Mehlberg</b> (E-mail: camilaflavia@bb.com.br, CPF: 290.194.228-80) visualizou este documento por meio do IP 170.66.1.236 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.     |



- 26 jan 2022**  
13:23:10  **Camila Flávia Cerussi Mehlberg** (E-mail: [camilaflavia@bb.com.br](mailto:camilaflavia@bb.com.br), CPF: 290.194.228-80) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.71 localizado em Brazil.
- 26 jan 2022**  
13:40:26  **Rudnei da Silva Maciel** (E-mail: [rudneimaciell@gmail.com](mailto:rudneimaciell@gmail.com), CPF: 584.647.510-87) visualizou este documento por meio do IP 45.238.129.102 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
13:41:47  **Rudnei da Silva Maciel** (E-mail: [rudneimaciell@gmail.com](mailto:rudneimaciell@gmail.com), CPF: 584.647.510-87) assinou este documento por meio do IP 45.238.129.102 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
13:47:19  **Ricardo Werutsky** (E-mail: [ricardo@wcbadvogados.com.br](mailto:ricardo@wcbadvogados.com.br), CPF: 971.487.090-91) visualizou este documento por meio do IP 186.213.146.48 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
13:47:29  **Ricardo Werutsky** (E-mail: [ricardo@wcbadvogados.com.br](mailto:ricardo@wcbadvogados.com.br), CPF: 971.487.090-91) assinou este documento por meio do IP 186.213.146.48 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
13:51:10  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: [ellen@ramaadvogados.com.br](mailto:ellen@ramaadvogados.com.br), CPF: 007.689.749-41) visualizou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 26 jan 2022**  
13:51:17  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: [ellen@ramaadvogados.com.br](mailto:ellen@ramaadvogados.com.br), CPF: 007.689.749-41) assinou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

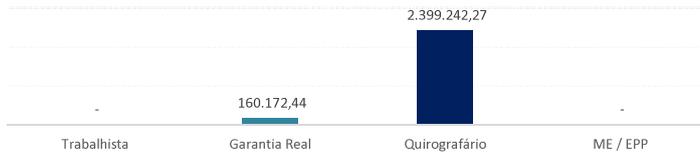


ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - 26/01/2022 - 1ª CONVOCAÇÃO

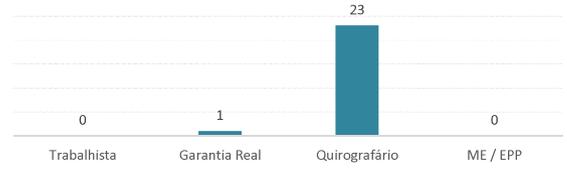
AGNALDO REIS - ME, GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA  
 PROCESSO 5000213-18.2018.8.21.0037/RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Total de Créditos (R\$)

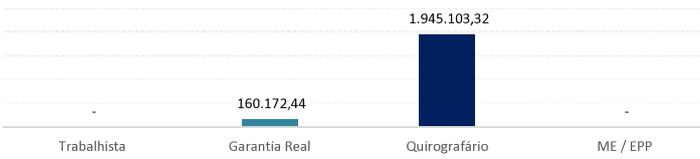


Total de Credores

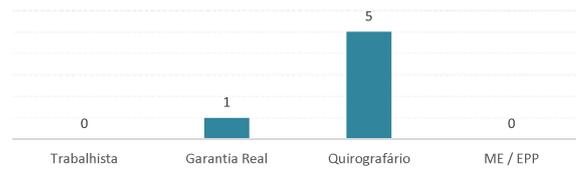


QUÓRUM E PRESENÇA

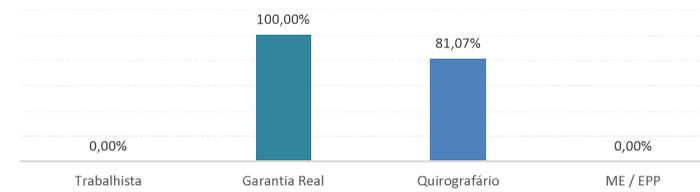
Total de Créditos Presentes (R\$)



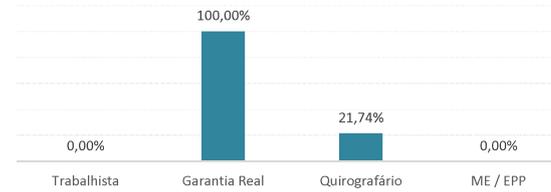
Total de Credores



Créditos Presentes (% sobre o Total)



Credores Presentes (% sobre o Total)



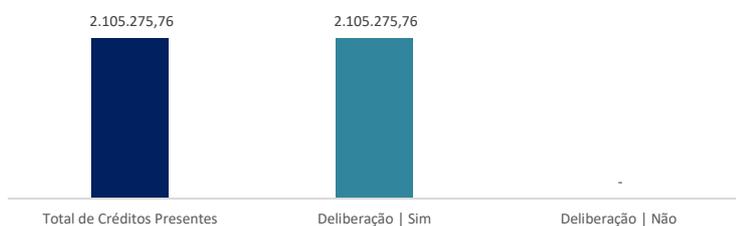
**ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - 26/1/2022 - 1ª CONVOCAÇÃO**  
**AGNALDO REIS - ME, GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA E TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECCÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA**  
**PROCESSO 5000213-18.2018.8.21.0037/RS**

**Você aprova a suspensão desta Assembleia-Geral de Credores para o dia 11/03/2022?**

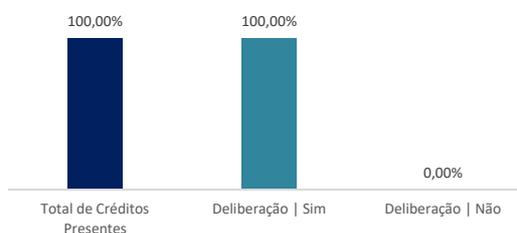
Credor	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença (Marcar "x")	Deliberação
COOPERATIVA DE CREDITO – SICREDI PAMPA GAÚCHO	GARANTIA REAL	160.172,44	100,00%	6,26%	x	Sim
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	QUIROGRAFÁRIO	1.148.461,74	47,87%	44,87%	x	Sim
BANCO DO BRASIL S/A	QUIROGRAFÁRIO	393.121,59	16,39%	15,36%	x	Sim
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PAMPA GAÚCHO	QUIROGRAFÁRIO	226.683,14	9,45%	8,86%	x	Sim
COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-OESTE	QUIROGRAFÁRIO	159.166,22	6,63%	6,22%	x	Sim
COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE	QUIROGRAFÁRIO	158.926,62	6,62%	6,21%		
BANCO BANRISUL S/A	QUIROGRAFÁRIO	103.168,25	4,30%	4,03%		
INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	92.260,13	3,85%	3,60%		
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	35.747,26	1,49%	1,40%		
BANCO SANTANDER	QUIROGRAFÁRIO	17.670,63	0,74%	0,69%	X	Sim
JUMIRIM MALHAS LTDA - EPP	QUIROGRAFÁRIO	14.233,87	0,59%	0,56%		
SENTINELA PRODUTOS GAUCHESCOS - VALDEMIR VILI VAISZ	QUIROGRAFÁRIO	10.778,50	0,45%	0,42%		
BLUDSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	6.817,80	0,28%	0,27%		
LUCAS LUDWIG E CIA LTDA - ME (VIAL)	QUIROGRAFÁRIO	5.143,60	0,21%	0,20%		
TANA CONFECCÇÕES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	4.623,00	0,19%	0,18%		
RAÇA CAMPEIRA - INDÚSTRIA DE CALÇADOS MARGHEL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	4.349,28	0,18%	0,17%		
BEHLING & MATT LTDA	QUIROGRAFÁRIO	3.035,30	0,13%	0,12%		
ALVER KLEIN INDUSTRIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.899,48	0,12%	0,11%		
TERMOLAR S.A	QUIROGRAFÁRIO	2.660,66	0,11%	0,10%		
SELARIA COURO FORTE LTDA ME	QUIROGRAFÁRIO	2.607,50	0,11%	0,10%		
PIERIM CONFECCÇÕES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	2.537,80	0,11%	0,10%		
IZABELO EVERTON HENRIQUES - BARRACA MEIA LEGUA	QUIROGRAFÁRIO	1.707,80	0,07%	0,07%		
ESTILO GAÚCHO COM. DE ART. CAMPEIROS LTDA – EPP	QUIROGRAFÁRIO	1.384,30	0,06%	0,05%		
ESTIRPE GAÚCHA - DINARA SIMONE PITTOL	QUIROGRAFÁRIO	1.257,80	0,05%	0,05%		

**2.559.414,71**

Deliberação AGC | Valores



Deliberação AGC | %



**STATUS | DELIBERAÇÃO**

**APROVADO**